DECRETO Nº 29.743, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.883-3/2020, ----------

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.190, de 25 de outubro de 2005, que oficializou a via compreendida entre a Av. Antonio Pincinato e o AERO CLUBE DE JUNDIAÍ; ----------

CONSIDERANDO a Lei nº 7.208, de 10 de dezembro de 2008, que denominou a referida via como Rua Anísio Ghilardi Viviane; ----------

DECRETA:

Art. 1º Passa o traçado final da via existente, caracterizada na planta em anexo, a integrar o sistema viário do Município, substituindo a planta anexa ao Decreto nº 20.190, de 25 de outubro de 2005.

Art. 2º A Via de que trata o art. 1º fica classificada como **VIA DE ACESSO AO LOTE.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

Ale

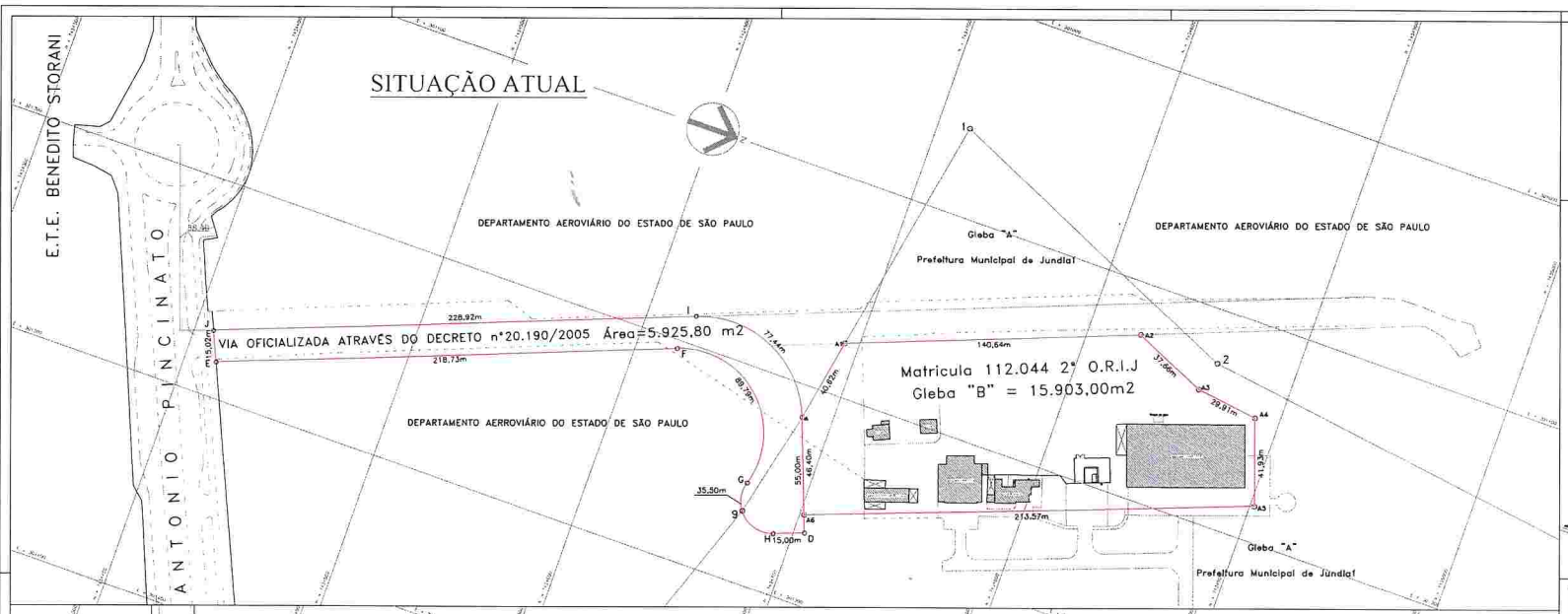

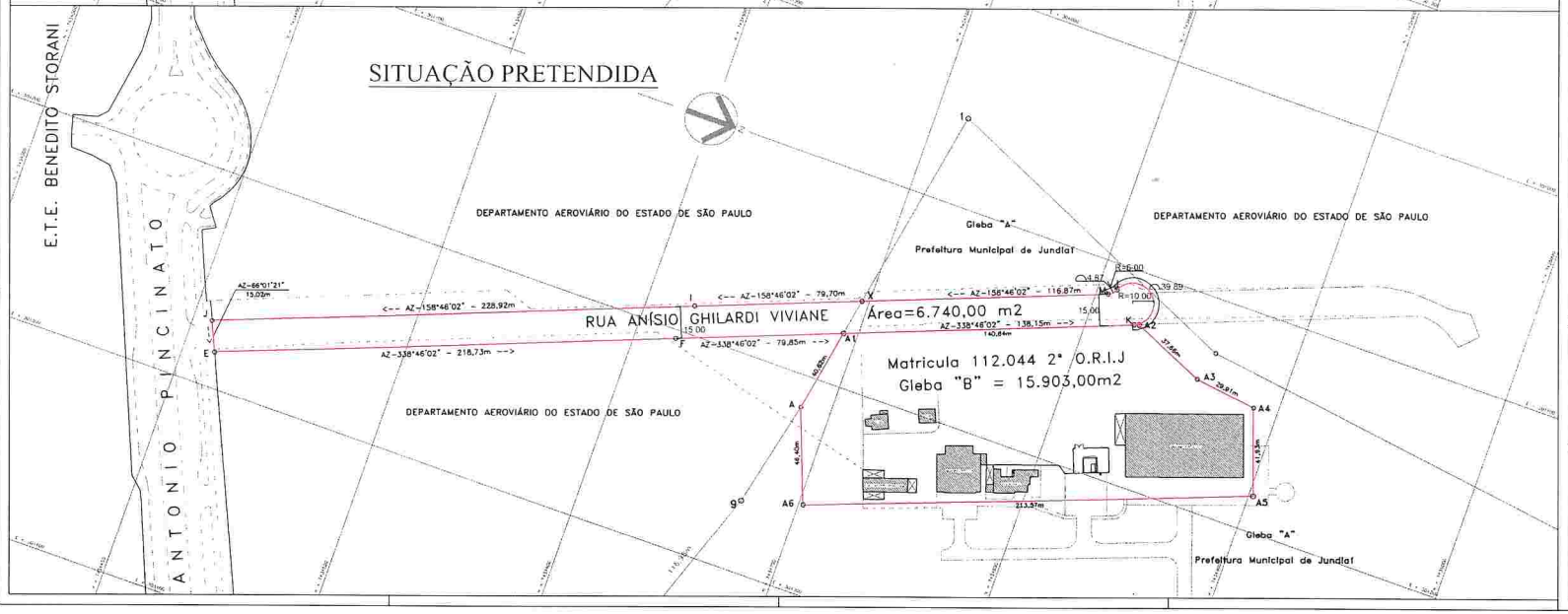

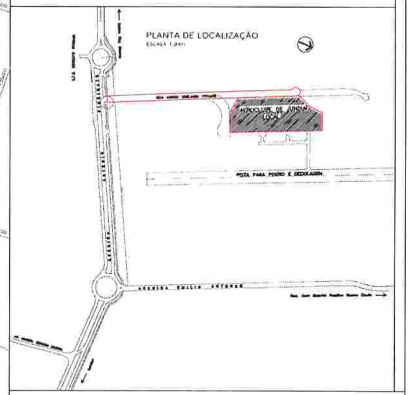

PROJETO COMPLETO	FOLHA Única

ASSUNTO: PROJETO PARA ALTERAÇÃO DE TRAÇADO DE VIA

PROPRIETÁRIO(S): AERO CLUBE DE JUNDIAÍ

LOCAL: Rua Anísio Ghilardi Viviane nº 363, Gleba B
Bairro Aeroporto - Jundiaí - São Paulo
Imóvel da Matrícula nº "112.044" do 2º O. R.I. de Jundiaí

Jundiaí, 09 de Dezembro de 2020 — Carimbo nº 21092067 — Esc. 1:1000

SITUAÇÃO	PROPRIETÁRIO(S)
VER À CIMA	AERO CLUBE DE JUNDIAÍ CNPJ nº 50.961.727/0001-36 Presidente LUIZ ANTONIO LA TORRE CPF 014.903.118-15

AREAS	m2	Responsável: nome(s) (seu / Proprietário)
SITUAÇÃO ATUAL		
VIA OFICIALIZADA ATRAVÉS DECRETO nº 20.190/2005	5.925,80 m2	
SITUAÇÃO PRETENDIDA		
RUA ANÍSIO GHILARDI VIVIANE	6.740,00 m2	Engenheiro Civil VALTER CARLOS DE REZENDE CREA 506.948.028-3

AFERIÇÕES